



## CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 007/2025

Ementa: DESIGNAR SERVIDORES PARA ABRIR E REALIZAR TODOS OS TIPOS DE MOVIMENTAÇÕES NAS CONTAS BANCÁRIAS EM NOME DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DIEGO ANTÔNIO BRITTES**, inscrito no CPF \*\*\*.\*\*\*.259\*\*, Secretário Executivo e **SANDRA DELVOSS**, inscrita no CPF \*\*\*.\*\*\*.079-\*\*, para responder junto às instituições bancárias pela abertura e quaisquer movimentações e ações necessárias nas contas em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, - CISVALI.

**Art. 2º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.  
Publique-se.

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2025.

**FERNANDA GARCIA SARDANHA**  
**PRESIDENTE DO CISVALI**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 506 - 2Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 4) *cadastro de Pessoa Física (CPF);*
- 5) *certidão de Nascimento/Casamento ou união estável;*
- 6) *certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;*
- 7) *comprovante de quitação com as obrigações militares (apenas para sexo masculino);*
- 8) *cópia da carteira de trabalho e número do PIS/Pasep (frente e verso);*
- 9) *comprovante de escolaridade exigido para o cargo;*
- 10) *número da conta-corrente junto à Caixa Econômica Federal;*
- 11) *comprovante de residência atualizado;*
- 12) *certidão relativa à quitação eleitoral;*
- 13) *certidão de antecedentes criminais;*
- 14) *Cópia autenticada do Registro no conselho de classe de sua profissão, quando for o caso;*
- 15) *Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;*
- 16) *Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou conforme o estabelecido no item 2.1;*
- 17) *Comprovar Habilitação mínima exigida pelo Edital;*

### PORTARIA Nº 007/2025

### PORTARIA Nº 007/2025

Ementa: DESIGNAR SERVIDORES PARA ABRIR E REALIZAR TODOS OS TIPOS DE MOVIMENTAÇÕES NAS CONTAS BANCÁRIAS EM NOME DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **DIEGO ANTÔNIO BRITES**, inscrito no CPF \*\*\*.\*\*\*.259\*\*, Secretário Executivo e **SANDRA DELVOSS**, inscrita no CPF \*\*\*.\*\*\*.079\*\*, para responder junto às instituições bancárias pela abertura e quaisquer movimentações e ações necessárias nas contas em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, - CISVALI.

**Art. 2º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.  
Publique-se.

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2025.

**FERNANDA GARCIA SARDANHA**  
PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)